



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 312/2019

EDVAN SILVA ALVES, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a conclusão da obra da Rua Canaã e iniciar a Construção da Praça ambos no Bairro Colina.**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o início da construção Praça no Bairro Colina, uma vez que os moradores estão ansiosos por essa construção na qual será uma opção de lazer para os mesmos, além de melhorar a estética dando mais vida ao bairro, e a conclusão da rua acima citada justifica-se também pela dificuldade que os moradores da mesma estão tendo para ter acesso à suas residências, e com essa conclusão trará não só para os moradores do local mais para todo o bairro melhores condições de se deslocarem de suas residências para resolverem suas obrigações em outras partes da cidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador - PSB